

# **Poder Legislativo**

Município de Pinhão - Paraná

### PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/12/2020, ÀS 19 HORAS

#### 1-ABERTURA:

- 1.1 36.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13.ª LEGISLATURA;
- 1.2 ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

Euros D.

- \*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público que acompanha a sessão.
- 2 ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.
- 3 Presidente passa a palavra a 1.ª Secretária para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.
- **4 TRIBUNA** Presidente passa a palavra ao 2.º Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.
- 5 Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM "EXPLICAÇÕES PESSOAIS" (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

#### 6 - ORDEM DO DIA:

- **6.1 REQUERIMENTO** N.º 20/2020, requerendo a tramitação em regime de urgência especial para o Anteprojeto de Lei n.º 1.084/2019, que altera o art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.071 de 07 de maio de 2002. (ÚNICA DISCUSSÃO ÚNICA VOTAÇÃO);
- **6.2 ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.084/2019**, que altera o art. 2.º da Lei Municipal n.º 1.071 de 07 de maio de 2002. (ÚNICA DISCUSSÃO ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 20/2020);
- 6.3 REQUERIMENTO N.º 21/2020, requerendo a tramitação em regime de urgência especial para os seguintes projetos: ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.109/2020, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber cessão de imóvel da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão APAE e dá outras providências; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 06/2020, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Protetora de Animais Cão Migão; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 25/2020, que concede Título de Cidadão Honorário de Pinhão ao Senhor HUSSEIN BAKRI; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 26/2020, que denomina "Centro de Convivência da Melhor Idade Sebastião Rosa de Oliveira", e dá outras providências. (ÚNICA DISCUSSÃO ÚNICA VOTAÇÃO);

**6.4** ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.109/2020, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber cessão de imóvel da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão – APAE e dá outras providências. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 21/2020);

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) **3677-8100** Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR *E-mail: camarapho@hotmail.com Site:* www.camarapinhao.leg.com.br

# **Poder Legislativo**

Município de Pinhão - Paraná

**6.5 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 06/2020**, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Protetora de Animais Cão Migão. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 21/2020);

- **6.6 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 25/2020**, que concede Título de Cidadão Honorário de Pinhão ao Senhor HUSSEIN BAKRI. (ÚNICA DISCUSSÃO ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 21/2020);
- **6.7 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 26/2020**, que denomina "Centro de Convivência da Melhor Idade Sebastião Rosa de Oliveira", e dá outras providências. (ÚNICA DISCUSSÃO ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 21/2020);
- **6.8 PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2020**, que aprova o Relatório Final da CEI Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2020, instituída pela Resolução n.º 02/2020, e dá outras providências. (ÚNICA DISCUSSÃO ÚNICA VOTAÇÃO);
- **6.9 INDICAÇÃO N.º 55/2020**, do Vereador Rodrigo Dellê Lima, indicando que seja colocado em prática o contido na Lei Municipal n.º 1.527/2010, de 07/04/2010, que dispõe sobre os Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Pinhão-PR; indica-se que seja realizado estudo no sentido de viabilizar o transporte coletivo urbano e rural em nosso Município. (ÚNICA DISCUSSÃO ÚNICA VOTAÇÃO);
- **6.10 ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.108/2020**, que altera valores das ações dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências. (SEGUNDA DISCUSSÃO SEGUNDA VOTAÇÃO);
- **6.11 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 23/2020**, que institui a obrigatoriedade de inclusão de intérprete de Libras nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pinhão. (SEGUNDA DISCUSSÃO SEGUNDA VOTAÇÃO).
- 7 EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito).

### 8 - AVISO(S):

- **8.1** Recesso Legislativo no período de 16 de dezembro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021. Nesse período poderão ser convocadas sessões extraordinárias, se necessário.
- 8.2 Próxima Sessão Ordinária será no dia 22 de fevereiro de 2021.
- 9 Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luzyanna Rocha Tavares

Primeira Secretária

Luiz Hamilton Kitcky

Presidente

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) 3677-8100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR E-mail: camarapho@hotmail.com Site: www.camarapinhao.leg.com.br